PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA



CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

"ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS"

PROCESSO N.º 107/2020 EDITAL N.º 077/2020 CARTA CONVITE N.º 001/2020

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2020 a partir das 15:00 horas na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro — Águas de Lindóia — Estado de São Paulo, sob a Presidência da Sr. Alexandre Carney Corsi, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, a fim de procederem ao exame e julgamento das Propostas apresentadas ao Convite nº. 001/2020, a qual diz respeito à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA TIPO LED EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA conforme Projeto, memorial e planilha orçamentária constantes do Anexo I.

Estabeleceu-se no **Edital nº. 077/2020**, **menor preço global**, tendo como critério de julgamento a conformidade das Propostas, contendo as especificações corretas e o menor preço. Assim, levando em conta os dados constantes das Propostas das empresas habilitadas, a Comissão elaborou o Mapa Comparativo abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
G.C. DE OLIVEIRA ROSADO	R\$ 58.288,83
BRP ELÉTRICA E CIVIL EIRELI EPP	R\$ 67.100,10

Levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º Classificado: G.C. DE OLIVEIRA ROSADO

2º Classificado: BRP ELÉTRICA E CIVIL EIRELI EPP

A Comissão Julgadora de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para a empresa:

G.C. DE OLIVEIRA ROSADO, pelo valor global de R\$ 58.288,83 (cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e oito Reais e oitenta e três centavos).

Concluídos os trabalhos, determinou-se a publicação por afixação no mural da Prefeitura, da classificação das propostas, para efeito de intimação e ciência dos interessados.

Passada a palavra ao licitante presente o representante da empresa **BRP ELÉTRICA E CIVIL EIRELI EPP** não quis se manifestar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia deu por encerrada a presente sessão, concedendo o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis** contra os atos praticados por esta Comissão Julgadora de Licitações.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações e pelo Sr. Adriano Bacchin, representante da empresa **BRP ELÉTRICA E CIVIL EIRELI EPP**.

Alexandre Carney Corsi Presidente CJL

Wellington Souza dos Santos Membro CJL **Mauricio Tiengo** Membro CJL

BRP ELÉTRICA E CIVIL EIRELI EPP REPRESENTANTE: ADRIANO BACCHIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA



CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual - Isento

COMUNICADO

PROCESSO N.º 107/2020 EDITAL N.º 077/2020 CARTA CONVITE N.º 001/2020

A Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste *COMUNICAR* a V. Sa., o Julgamento referente ao **Processo em epígrafe**, conforme a **ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**, disponibilizada no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br no link licitação, concedendo o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis** contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 E/OU E-MAIL cotacao2@aguasdelindoia.sp.gov.br

Águas de Lindóia, 23 de outubro de 2020

Alexandre Carney Corsi Presidente CJL

Data:/	
	Assinatura do Responsável